



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6920, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORIA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve**:

Art. 1º Designar Marcelo Antônio Nero, professor do magistério superior, inscrição UFMG nº 260339, SIAPE nº 1769508, lotado no Departamento de Cartografia do Instituto de Geociências, Gabriel Afonso Campos, assistente em administração, inscrição UFMG nº 368385, SIAPE nº 3245955, lotado na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina e Cleide Vieira de Faria, bibliotecária-documentalista, inscrição UFMG nº 206075, SIAPE n 1657004, lotada na Biblioteca Central, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que apurará as inconsistências existentes no acervo patrimonial da Escola de Enfermagem. Visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23072.244238/2024-82 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE CARDOSO LISBOA PEREIRA

VOCE-DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cardoso Lisboa Pereira, Vice-diretor(a) de centro**, em 08/08/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3447957** e o código CRC **16EB3969**.